



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 627/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**.

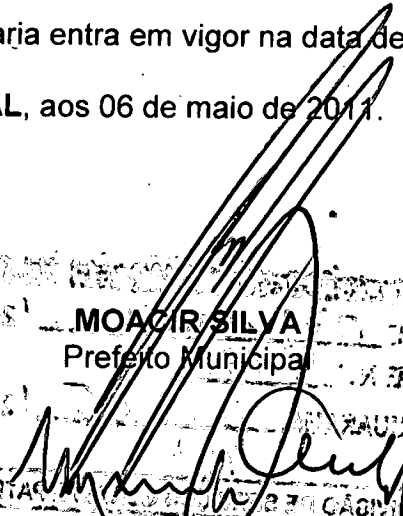
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.137.912-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 021.206.019-84, nomeado em 01 de março de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2º Classe, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2000/2005, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 09 de maio de 2011 a 08 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 071 maio 120 LL
DE N.º 9.171
UBUARANA, 091 05 120 LL
69-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO